



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 194 – Março/2021
Resolução 42/2021 (CEPEX)**

25 de março de 2021



Resolução Nº 042/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ratifica Resolução nº 03/2021-CEPEX, de 21 de janeiro de 2021.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, e considerando:

- o Processo Nº 23111.002285/2021-57;

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar a Resolução Nº 03/2021-CEPEX, de 21 de janeiro de 2021**, que institui a retomada do Período Letivo 2019.2, em formato remoto emergencial, para a oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, para estudantes dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 25 de março de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor